

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 8-04-1994

Aos oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

Às 9 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro.

CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO AO ANO DE 1993: - Foi distribuído por todos os Membros do Executivo, o documento em digrafe, cuja apresentação foi efectuada pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos que teceu algumas considerações relativamente à respectiva elaboração, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja agendado para a próxima reunião, para aprovação.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTA DE GERÊNCIA E RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1993: - Pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva foi também entregue a cada um dos Membros do Executivo, um exemplar do documento acima identificado, o qual, por unanimidade, foi também deliberado submeter à aprovação da Câmara, na próxima reunião.

CÂMARA MUNICIPAL - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS: - Nos termos do que dispõe o artº 54º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, o Sr. Presidente

distribuiu pelos restantes Membros do Executivo, a relação respeitante à distribuição de tarefas pelos Srs. Vereadores.

De seguida, reafirmou o seu propósito e a sua vontade de que todos os elementos da Câmara participem de uma forma activa na gestão da actividade municipal, de acordo, naturalmente, com certas regras e com a disponibilidade de cada um, sendo nesta perspectiva que efectuou a distribuição nos moldes apresentados, após contacto efectuado com todos, e que, embora essa matéria seja da sua própria competência, submetia-a à apreciação dos Srs. Vereadores.

Assim, e após uma breve troca de opiniões entre todos, foi aceite a distribuição apresentada pelo Sr. Presidente, ficando, por conseguinte, cada Membro do Executivo, responsável pelas seguintes tarefas: Presidente: - Coordenação Geral; Planeamento Urbanístico; Fundos Comunitários; Gestão Financeira; Vereador Prof. Celso - Gestão Financeira (com Sr. Presidente); Fundos Comunitários (com Sr. Presidente); Educação; Desenvolvimento Económico (Parque de Feiras e Exposições e Mercados); Associações Culturais e Recreativas; Desporto e Tempos Livres; Turismo; Representação na Rota da Luz; Vereador Eng.º Vítor Silva - Serviços Municipalizados; Promoção de Habitação Social; Trânsito e Sinalização; Serviços Gerais - Serviços Operacionais; Meio Ambiente (Higiene e Limpeza); Transportes e Comunicações; Representações: - Associação de Municípios do Carvoeiro, Associação de Municípios da Ria. Vereador Dr. Mendonça: - Obras Particulares e Loteamentos; Serviços Administrativos, Gestão de Pessoal; Gestão do Património; Planeamento Urbanístico (com Presidente); Serviços Municipalizados; Representações: Associação de Municípios do Carvoeiro; Comissão de Protecção de Menores; Vereadora Dr.ª Maria da Luz - Cultura; Parques, Jardins e Mobiliário Urbano; Cemitérios; Ação Social; Gestão da Habitação Social; Recuperação Urbana; Vereador Sr. João dos Santos - Desenvolvimento Económico (com Vereador Prof. Celso); Representação no ISCAA; Vereador Tenente Coronel Albuquerque Pinto - Protecção Civil; Serviços Municipalizados; Representações: TransRia, AMRia, C.P., Aeródromo Civil; Vereador Dr. Nogueira de Lemos: Saúde; Relações com os PALOP's; Representações: - JAPA, Conselho Geral do Hospital, AMRia, Reserva de S. Jacinto; Vereador Dr. Carlos Fragateiro - Ensino Superior, Representações: - AIRC, Gabinete do Baixo Vouga.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA: - Imediatamente a seguir o Sr. Presidente deu também conhecimento de que, nos termos do que dispõe o n.º 5 do art.º 45.º do Decreto-Lei n.º 100/84, designou para o exercício de funções de Vereador em regime de permanência, os Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Eng.º Vítor Silva, estes em continuidade do mandato anterior, e,

também, os Srs. Dr. Henrique Mendonça e D^a Maria da Luz Nolasco, que iniciaram as respectivas funções em 28 de Março, último e 4 de Abril, corrente, respectivamente.

FESTAS DO MUNICÍPIO - PROGRAMA: - Na sequência das várias deliberações já tomadas, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou ao conhecimento da Câmara, o programa relativo às actividades previstas para o período em que decorrem as Festas do Município, ou seja, de 7 a 22 de Maio, próximo. Após breve análise e troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, em princípio, o programa em questão, ficando, desde já autorizado o pagamento das despesas que forem necessárias ao seu desenvolvimento.


REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ: - Seguidamente, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, deu nota à Câmara das questões que foram tratadas na reunião da Região de Turismo Rota da Luz, realizada em 30 de Março, findo, e em que, nomeadamente, foram aprovados os seguintes assuntos: Quadro de Pessoal e Regulamento da Organização Estrutural dos Serviços da Região; Integração na Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira; Integração para o Desenvolvimento do Turismo na Região Centro; e Apresentação do Plano de Desenvolvimento Turístico.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Fam 13 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

1. CÂMARA MUNICIPAL - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES RELATIVO AO ANO DE 1993

2. IDEM - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS

3. IDEM - VEREADORES EM REGIME DE PERMANÊNCIA

4. FESTAS DO MUNICIPIO - DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA

5. REGIÃO DE TURISMO ROTA DA LUZ